



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Terça-feira, 14 de abril de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem

Decreto n.º 0014/2020

Em, 13 de Abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM,
no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei.

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto do art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando as medidas administrativas já tomadas, Resolve;

Art. 1º - Abrir Crédito Extraordinário na quantia de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) destinado a atender despesas urgentes e imprevistas, especificadas abaixo:

02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde	
122 - Administração Geral	
3006- Atenção Básica em Saúde	
2093 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19	
3190.04 – Contratação por Excepcional Interesse Público	R\$ 50.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3390.36- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3390.39- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Total de Suplementações:	R\$ 240.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial ou Total de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), como abaixo especificamos:

002.150- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 – Reserva de Contingência

999 - Reserva de Contingência

9999- Reserva de Contingência

9001 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99 – Reserva de Contingência R\$ 240.000,00

Total de Anulações R\$240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Passagem em, 13 de Abril de 2020.


Magno da Silva Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS

PREFEITO

LEANDRO FIRMINO BARBOZA

VICE-PREFEITO